



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 106/2022/SCR - Manaus, 28 de abril de 2022

Autoriza o deslocamento do Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha para participar das atividades itinerantes nos Municípios de Cantá, nos dias 04 e 05/05/2022, Pacaraima e Amajari, no período de 08 a 14/05/2022, São Luiz do Anauá, no período de 16 a 20/05/2022, e Rorainópolis, no período de 23 a 28/05/2022.

A PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no exercício da CORREGEDORIA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para cumprir o Cronograma de Itinerância nos municípios de Cantá, nos dias 04 e 05/05/2022, Pacaraima e Amajari, no período de 08 a 14/05/2022, São Luiz do Anauá, no período de 16 a 20/05/2022, e Rorainópolis, no período de 23 a 28/05/2022;

CONSIDERANDO que o deslocamento se dará por meio de transporte terrestre, utilizando-se de veículo oficial deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n. 240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, aos municípios de Cantá, nos dias 04 e 05/05/2022, Pacaraima e Amajari, no período de 08 a 14/05/2022, São Luiz do Anauá, no período de 16 a 20/05/2022, e Rorainópolis, no período de 23 a 28/05/2022.

I - CONCEDER ao Magistrado Gleydson Ney Silva da Rocha:

- a) 01 (uma) diária e meia referente à itinerância no Município de Cantá, nos dias 04 e 05/05/2022;
- b) 06 (seis) diárias e meia referente à itinerância nos Municípios de Pacaraima e Amajari, no período 08 a 14/05/2022;
- c) 04 (quatro) diárias e meia referente à itinerância no Município de São Luiz do Anauá, no período 16 a 20/05/2022;
- d) 05 (cinco) diárias e meia referente à itinerância no Município de Rorainópolis, no período 23 a 28/05/2022.

II - DETERMINAR que o magistrado apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do E. TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria Regional